



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
SEXTA-FEIRA
11 DE OUTUBRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.568

SUMÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	7
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	8

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 42, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 5º, XV da Lei nº 3.095/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 4º da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 22, DE 30 DE JUNHO DE 2023 publicada no D.O.M. nº 3.254/2023, passando a vigorar com o seguinte acréscimo:

Art. 4º O Parecer Jurídico Referencial, subscrito pelo Procurador do Município designado para atuar no respectivo processo administrativo, será publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, desde que previamente aprovado pela chefia da Subprocuradoria responsável pela elaboração do parecer e pelo Procurador-Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, aos 10 dias do mês de Outubro de 2024.

Mauro José Ribas
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.033444/2024
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.
OBJETO: Remoção dos servidores do quadro da Secretaria Municipal da Educação para a Procuradoria Geral do Município, para o desempenho das atividades inerentes ao cargo de origem, considerando a especialidade técnica que os servidores do quadro da educação possuem e a intenção manifestada pelas partes, na melhoria técnica de seus serviços.
ADITAMENTO: Consignar a alteração de prazo de vigência do Termo Aditivo de Cooperação Técnica nº 01/2024/GAB/PGM, assinado em 16/07/2024, que passa a ser por prazo indeterminado, contado a partir de sua publicação.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, a partir da publicação.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, no seu artigo 184, bem como os artigos 24 e 25 do Decreto 11.531/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.

SIGNATÁRIOS: Procuradoria Geral do Município, representada por Mauro José Ribas – Procurador Geral do Município, Secretaria Municipal da Educação, representada por Fábio Barbosa Chaves – Secretário, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, representada por Eron Bringel Coelho Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano Ato nº 1.106 – DSG, de 2 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2020.

PROCESSO FÍSICO: 2020039893.

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.24415/2024

ESPÉCIE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE FINANÇAS.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: O Objeto do presente termo de contrato é a contratação de empresa especializada no serviço de prestação de serviços de arrecadação de tributos, multas de trânsito e outras rendas municipais, pela Contratada, em todas as suas agências arrecadoras, promovendo a leitura ótica/digitalização dos documentos e a transmissão para a baixa no banco do Contratante.

ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de outubro de 2024, estendendo-se até 15 de outubro de 2025.

Ajuste de valores com base na Cláusula Quarta do contrato em referência, onde serão incluídos os valores das tarifas estabelecidas, que sofrerão uma correção de 3,71% (INPC/IBGE) acumulados nos últimos 12 meses, considerando o período de setembro de 2023 a agosto de 2024. Assim, a correção resultará em um valor de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) por documento arrecadado via liquidação por código de barras e de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) por documento liquidado por QR Code Pix.

RECURSOS: 1200 - Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana 04.122.8001.8402; 06.181.5000.2731; 06.181.5000.4024; 06.181.5000.4536; 2700 - Secretaria de Finanças 04.122.8001.8410. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.81; Fontes de Recursos: 1500000000101, 17520000090101; Notas de empenho nº 6374 e 6375. BASE LEGAL: Parecer Referencial nº 001/2023/SUAD/PGM; da Justificativa constantes nos autos sob o processo digital Nup nº 00000.0.24415/2024;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR, Carteira de identidade nº X.377.5XX SSP/PB e CPF sob o nº. XXX.920.734-XX, devidamente nomeado pelo Ato nº 1.039 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.282, de 11/08/2023, e a Empresa BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/5099-73, pessoa jurídica de direito privado com sede na Quadra 103 Norte, Av. LO 2 S/N, lote 51, nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo senhor Márcio Correa, portador do RG nº X.OXX.6X7-X SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº XXX.216.229-XX.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024.

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento, nos termos dos arts. 13, VI, “c” c/c art 24, I e art. 26 da LC nº 288/2013.

Razão Social	Exigência Tributária	Notificações de Lançamentos	Processos Digital
LIDER MUSIC BAR LTDA	ISS-EST	7840-7841-7842 e 7843/2024	46694-46706-46741 e 46754/2024

Palmas, 10 de outubro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212.7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Multa	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
MARCUS VINICIUS MORAIS DORNELAS	Auto de Infração: 3882. Processo: 2022002796.	Infração de Posturas	16/10/2024	14:30h
PAULO BEZERRA DA SILVA	Auto de Infração: 1952. Processo: 2022002266.	Infração de Posturas	16/10/2024	14:40h
LOURENÇO PAES DE CASTRO	Auto de Infração: 1960. Processos: 2022011096.	Infração de Posturas	16/10/2024	14:50h
CEDMAR FELICIANO	Auto de Infração: 3005. Processo: 2022011451.	Infração de Posturas	16/10/2024	15:00h
LILIAN MARA MOURA LIMA CURSINO	Auto de Infração: 22 B 001962. Processo: 2022033577.	Infração de Posturas	16/10/2024	15:10h

Palmas, 10 de outubro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Data do Julgamento	Horário do Julgamento
ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL	Auto de Infração: 17118/2020. Processos: 2020003670.	ISS-AF	17/10/2024	14:45h

Palmas, 10 de outubro de 2024.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário-Executivo da Juref

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**PORTARIA Nº 709/GAB/SEPLAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao(a) servidor(a) VALDINA RAMOS CARDOSO, matrícula nº 413011648, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06 (seis) anos, a contar de 18/08/2021 a 15/08/2027, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 00000.0.049302/2024.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir da data supracitada.

Palmas, 07 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 711/GAB/SEPLAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) CLAUDINEIA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 992631, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.013161/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 712/GAB/SEPLAD,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, o(a) servidor(a) JULIANA DINIZ OLIVEIRA DO VALLE, matrícula nº 413018734, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 03 (três) anos consecutivos, a contar a partir de 01 de setembro de 2024, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos nº 00000.0.046231/2024.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data supracitada.

Palmas, 07 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 713/GAB/SEPLAD,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) ELIVANIA SILVA MANGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413018654, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado(a) no INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, esta concedida por meio da Portaria n.º 304/GAB/SEPLAD, de 15 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.469, a contar a partir de 01 de outubro de 2024, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 00000.0.064532/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 07 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 723/GAB/SEPLAD,
DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) LUCIANA KRAMER, matrícula nº 1003031, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 10/02/2022, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.000066/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 07 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 724/GAB/SEPLAD,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 1023231, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 03/01/2024, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.026383/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 08 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 725/GAB/SEPLAD,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR a solicitação de Abono de Permanência do (a) servidor (a) MARIA DILZA ASSIS CARVALHO, matrícula

nº 983831, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir da data em que o (a) servidor (a) implementou os requisitos exigidos, qual seja, 08/08/2024, nos termos do Art. 22 §2º da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos nº 00000.0.053535/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

Palmas, 08 de outubro de 2024.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 067/2024/SETCI/CGM, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Determina a realização de Auditoria de Regularidade nos processos de aquisição de medicamentos constantes do REMUME, fornecidos no exercício de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; Ato nº 1.087 - NM, de 22 de agosto de 2024; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 2.911, de 05 de julho de 2023, que reestruturou no Município de Palmas o Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno (SETCI), estabelecidas no art. 28 da Lei Municipal nº 2.299/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Planejamento Estratégico da SETCI para o período 2022 a 2025, instituído pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 02, de 28 de janeiro de 2022, publicada no DOMP nº 2.910, de 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Atividades e Auditorias Internas para o exercício de 2024 da Controladoria-Geral do Município de Palmas (PAI 2024), instituído pela PORTARIA Nº 004/2024/SETCI/CGM, de 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 047/2024/CGM/SETCI, de 16 de agosto de 2024, que instituiu o Núcleo de Auditoria Interna Governamental (NAIG) na Controladoria-Geral do Município (CGM), pertencente a estrutura da SETCI, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Auditoria nº 003/2024/SETCI/CGM/NAIG, para realizar auditoria de regularidade nos processos de aquisição de medicamentos constantes do REMUME, fornecidos no exercício de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar os servidores CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ, MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA e MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA, analistas de controle interno do Núcleo de Auditoria Interna Governamental (NAIG), no âmbito da Controladoria-Geral do Município (CGM), para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Auditoria nº 003/2024/SETCI/CGM/NAIG e apresentar Relatório Final.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo todos os órgãos da administração municipal prestarem-

lhes a colaboração que lhes for requerida, em especial o acesso a todos os documentos, informações e banco de dados, com fundamento no parágrafo único do Art. 8º da Lei Municipal nº 2.911/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, em 10 de outubro de 2024.

ANA PERES DE SOUZA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno
Ato Nº 1.087-NM, de 22/08/2024

PORTARIA Nº 068/2024/CGM/SETCI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Prorroga o prazo de entrega do Relatório Final da Auditoria nº 002/2024/SETCI/CGM/NAIG, instituída pela PORTARIA Nº 041/2024/CGM/SETCI, de 19 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o art. 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; o Ato nº 1.087 - NM, de 22 de agosto de 2024; e,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 006/2024/AUD-002/SETCI/CGM/NAIG, de 08 de outubro de 2024, direcionado ao Controlador-Geral do Município, enviado pela Comissão de Auditoria, solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO que a prorrogação da data de entrega do Relatório não acarretará prejuízos aos resultados pretendidos e as partes envolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final da Comissão de Auditoria nº 002/2024/SETCI/CGM/NAIG até o dia 25/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, em 10 de outubro de 2024.

ANA PERES DE SOUZA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno
Ato Nº 1.087-NM, de 22/08/2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2020

PROCESSO: 2020034489.

NUP: 0.019388/2024.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o contrato de locação de imóvel galpão comercial, com estrutura de alvenaria, portão de acesso frontal, área do terreno 625,50 m², 499,50 m² de área construída, contendo escritório com 01 (um) com banheiro na frente do galpão e 02 (dois) banheiros no fundo do imóvel, localizado na ACSO 91, Avenida LO-23, Quadra 16-Q 16, Lote 24, nesta Capital, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por mais 06 (seis) meses, com início em 09/10/2024 e encerrando em 09/04/2025, em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2020034489, NUP: 0.019388/2024.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubalsi Sobrinho, Matrícula nº 41303233 e Loyane Alves Ribeiro Contiero, 2ª VIA CPF nº XXX.171.971-XX.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI ACONCHEGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO Nº 00000.0.030414/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR TOTAL: R\$ 30.384,25 (Trinta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.030414/2024
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.29000.12.365.2000.2722.; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 5001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Sr.ª Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF Nº: XXX.806.203-XX e portadora do RG Nº X.X73.7XX SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Senhor Gleyson Aurelio Silva Carneiro, portador do RG. nº XX14079199XX-SSP/MA.

CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS

ERRATA

A ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, através da Comissão de Agentes de Contratação, torna público que o Extrato de Contrato nº 024/2024, do processo 00000.0.053006/2024, de Dispensa de licitação nº 008/2024, Aquisição da sirene para autista, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.553, de 20 de setembro de 2024, pág.10.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024.

Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2024.

Luciana Madureira Beltrão da Silva
Agente de Contratação

E. M. JOÃO BELTRÃO

PORTARIA Nº 005, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2024, Processo nº 00000.0.061682/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Contratação de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Kallyni Victoria Souza Freitas	413071877	10/10/2024
SUPLENTE	Graziela Oliveira das Neves	413071198	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2024.

Cecília Bernardes da Costa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 006, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2024, Processo nº 00000.0.061682/2024, firmado com a empresa SUPER MARIN COMERIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Contratação de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Kallyni Victoria Souza Freitas	413071877	10/10/2024
SUPLENTE	Graziela Oliveira das Neves	413071198	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2024.

Cecília Bernardes da Costa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 007, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 – NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2024, Processo nº

00000.0.061682/2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Contratação de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Kallyni Victoria Souza Freitas	413071877	10/10/2024
SUPLENTE	Graziela Oliveira das Neves	413071198	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2024.

Cecília Bernardes da Costa
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061682/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO

CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$ 13.402,00 (Treze mil, quatrocentos e dois reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.061682/2024

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª

Cecília Bernardes da Costa, inscrita no CPF Nº: XXX.717.091-XX e portadora do RG Nº XX656XX-DGPC/GO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor. Sergio de Sousa Sobrinho, portador do RG. Nº X44.13X- SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061682/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERIO DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 14.903,95 (Quatorze mil, novecentos e três reais e noventa e cinco centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.061682/2024
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª. Cecília Bernardes da Costa, inscrita no CPF Nº: XXX.717.091-XX e portadora do RG Nº XX656XX-DGPC/GO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, portador do RG. Nº X78.1XX-SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.061682/2024
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO
 CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 VALOR TOTAL: R\$ 29.309,43 (Vinte e nove mil, trezentos e nove reais e quarenta e três centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.061682/2024
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
 DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2024
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, por sua representante legal a Sr.ª. Cecília Bernardes da Costa, inscrita no CPF Nº: XXX.717.091-XX e portadora do RG Nº XX656XX-DGPC/GO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, portador do RG. Nº X308X SSP/TO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 198, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO.

Foi determinado pelo Membro Presidente da 1º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das JARIS e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024.

Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com)

Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: O(a) Suplente da(o) Presidente Vice Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES; O Membro Titular ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA e o(a) seu(ua) Suplente WILMA SANTANA DAMACENO; O Membro Titular YASMIN LIMA PORTO BIÁ e o(a) seu(ua) Suplente MASSEIAS LOPES DA SILVA; O Membro Titular ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES e o(a) seu(ua) Suplente JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS; O Membro Titular DEISE ANGELIM SILVA LIMA e o(a) seu(ua) Suplente CAROLINA SANTOS DE SOUSA; O Membro Titular PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA e o(a) seu(ua) Suplente ADRIANO JOSE VIEIRA; O Membro Titular DANIEL PEREIRA DA SILVA e o(a) seu(ua) Suplente KLEBIO DOS SANTOS BRAGA.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

Em seguida o(a) Presidente Relator(a) Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0202303681	JEOVANTO LINO DE JESUS	NL95900	R490261274
00131082024	DANIEL ALANCO	MGU4393	R480439938
00160672024	WALLAS SILVA DOS SANTOS	MXB1115	R490284905
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00100422524	EDUARDO LIM YAN	R502636	R480425676
0202302460	RIVALDO DE ARAUJO LOPES	MMF2547	R480199800
01128832024	MAYZA RODRIGUES GONCALVES	RS41672	E10826736
0202303031	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	QJ34743	R480191854
0202303494	DIVINO ROSADO DA SILVA	MVL5518	R480149009
02023004428	JOANA DARCI DOS SANTOS	NVST178	E10410048
02023003021	SILVANO COELHO LIRA	QWB0244	R480177968
Na sequência, o(a) Relator(a) Membro ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024005365	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CY68896	R490575953
02024000031	GUILHERME MORAES ERTHAL	OKH4483	R480441760
02024000085	MAGDIEL SANDES FERREIRA	MWJ8062	R491015995
02024003407	CLEOMIR FARIAS DA SILVA SOUSA	OKK9575	R491016172
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024006903	LOENITA RUFINO DA COSTA	HCA2898	R480415254
02024003956	REIMIRAM FREITAS DE DEUS ANDRADE	MXG3929	R480340806
02024001672	EMABIO RODRIGUES SANTOS	MMV4763	R480296470
02024000967	CLAUDIR VALMIR BELING	QQJ8862	R480484634
02024007945	ARIAMANDO MARQUES GUIMARAES	OLK1030	R480291112
02024007221	POLIANA MENEZES SANTANA DOS ANJOS	MM65745	R480307386
02024006533	ANDRES FELIPE ARBOLEDA VASQUEZ	QWDS516	R480342708
02024011767	WESLEY OLIVEIRA FERNANDES	MMW9159	R480315822
02024012099	AMAJURI COSTA	OKC5647	R480277444
02024000288	MATELIS VITOR XAVIER GOVEIA	RSDD321	R480238462
02024000398	CARLOS ALBERTO LIMA	MMW7673	R480342167
02024000439	RUY ANGELO DE SOUSA BARROS	RIM5C86	R480428508
02024000099	ALIDA SOUZA FERREIRA DAMACENA	QW9F967	R480394638
02024000620	HOTTEL TO PALMAS LTDA	RFLJ833	R480382854
02024000709	MOISES SARAINA DA SILVA	PAQSH51	R480413470
02024000681	EDIELSON DIAS LIMA	MMF2869	R480264913
Na sequência, o(a) Relator(a) Membro DANIEL PEREIRA DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024005409	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CY68896	R490758279
02023006217	MARCO AURELIO PORTO DE BRITO	OLL8233	R490534202
02023012756	L DE MOURA BORGES ME	OYB2774	R490808268
02023013320	JOANICE ALVES DE AZEVEDO	MMW0388	R480388856
02023013241	HIPERLIMPE LTDA ME	HH42185	R490182788
02023013276	HIPERLIMPE LTDA ME	HH42185	R490410418
02023044534	JADSON DA SILVA MOTA	JTV9645	R480230377
02024002864	CLAUDIA RIBEIRO BRANDAO	MMW0533	R490879143
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024001300	BARBARA SILVA GALVAO	QWA3422	R480432938
02024000926	MAURICIO MARQUES SIQUEIRA	QKH1766	R480423225
02024000818	MAGDIEL SANDES FERREIRA	MWJ8062	R490922895
02024000892	TULYO GOMES BARROS	MVTS127	R480276836
02024000840	FLAVIO MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA	MXC4591	R480271348
02024000752	VALKIRIA FRANCA NUNES NOLETO	QWF3E05	R480450653
02024000651	DIANARI ALVES PEREIRA	QKA2837	R490870089
02024000589	ALEXSANDRO DIAS TAVARES	QI0H096	R480429461
02024000528	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	QWE0B54	R480296510
02024000438	DRUSILA KARIS SOUZA AMARAL	MXC2811	R480210738
02024000301	RENATA FREIRE DUINDER	QOB3184	R480414543
02024000309	ISABEL SOUSA DA SILVA	MMW3784	R480270895
02024000022	MARIA LUIZA MOREIRA DA SILVA	PLYR883	R480374866
02023004120	GERALDO JOSE GONCALVES	MMW0007	R490856939
02023004120	WELBER DE FREITAS PACHECO	OMZ9E17	R480245319
02023003946	JOAO LUIZ BARROS CARNEIRO	NY80726	R480278114
02023003899	JEOVANTO LINO DE JESUS	NL95900	R480182722
02023013812	DENILSON MOREIRA DA SILVA	MMW8273	R480168523
02023013142	MARCELO FERNANDES DA SILVA BRITO	BCJ7159	R480210074
02023012977	ROSIANE DA SILVA SOUSA LIMA	MMH4196	R480223599
02023012804	ARIOSVADO MOTA DA SILVA ME	MXCT993	R490839290
02023012123	ANGELA PEREIRA DA SILVA	QKB7022	R480221613

02023012031	ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS	MHW7989	R480218141
02023006874	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480238991
02023006889	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480259139
02023006719	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480233844
02024007526	DOUGLAS ALVES DE BRITO	PA06125	R480425237
02024009492	JOSE DE CASTRO TEIXEIRA NETO	OKC8981	R480452790
02024005359	ELOEDINA ADRIANO BARBOSA NOVAES	RSD9J79	R480448127
02024004111	HEBER ROGERIO GRACIO	KL76021	R480327040
02024003230	JESILENE SILVA LIMA	RSE9D89	R480276741

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro DEISE ANGELIM SILVA LIMA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024005366	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CY68896	R490563092
02024000806	MAGDIEL SANDES FERREIRA	MWJ8062	R491004319
02024003409	CLEOMIR FARIAS DA SILVA SOUSA	OKK9575	R491032059
02024001674	EMABIO RODRIGUES SANTOS	MWCA763	R480020174

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024005998	SOSTENES GONCALVES LINHARES	NK36000	R4908977300
02024007384	LEILANE DA CRUZ RODRIGUES	MHW1741	R480428969
02024007219	POLIANA MENEZES SANTANA DOS ANJOS	ME5E745	R480238881
02024010756	EDINALDO ARAGAÓ DA SILVA	RSD7A41	R480380756
02024000997	MATEUS VITOR XAVIER GOVEIA	RSD0G21	R480238237
02024000954	DIEGO MACKENNAS FERREIRA DE LIMA	JFC7905	R480404266
02024000335	ISSON SA PINHEIRO	JKG2E58	R480401199
02024003214	JESILENE SILVA LIMA	RSE9D89	R480272869
02024002843	MARCOS AUGUSTO GOMES SOARES	JUY2906	R480411909
20240001035	ANDRE BATISTA DA COSTA	OKJ2745	R480218913
02024000847	ANDERSON PERES MOURA	QWE2B09	R480409687
02024000710	MARCIO GOMES DA CRUZ	SGU9G37	R480430638
02024000638	DIANARI ALVES PEREIRA	OKA2837	R490937174
02024000617	HOSTEL TO PALMAS LDA	RFL8A83	R480369211
02024000500	ALIDA SOUZA FERREIRA DAMACENA	OWE9F67	R480405370
02024000450	MANOEL DE SOUZA MARQUES	RSC8F88	R480422409

Na sequência, o(a) Relator(a)/Membro PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024014530	LUCAS RODRIGUES DANTAS	OLN1534	R490878355
02024005411	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CY68896	R490559247
02024001070	MARCOS JOSE DA SILVA	NTG9G70	R480051114

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0096382024	ANA PAULA MARQUES	OIC3472	R480337891
0087222024	JOSE ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO	QWBT120	R480408152
0087162024	JOSE ANTONIO FRAGOSO BORGES FILHO	OUR5960	E108081962
085922024	LUCAS DAVI SOUZA VIEIRA	OKJ2035	R480423723
90154282024	KLEITON SILVA	QBL2B96	R480460767
02024005350	ELOEDINA ADRIANO BARBOSA NOVAES	RSD9J79	R480415870
02024003192	LOENITA RUFINO DA COSTA	HCA2898	R480415364
02024000819	MAGDIEL SANDES FERREIRA	MWJ8062	R490920652
02024000891	TULYO GOMES BARROS	MV75127	R480266846
02024000848	FLAVIO MARCOS DE OLIVEIRA DA SILVA	MXC4591	R480453588
02024000697	ERONDINA BORGES DO NASCIMENTO	BDW9036	R480279864
02024000650	DIANARI ALVES PEREIRA	OKA2837	R490867991
02024000529	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	QWE0B54	R480296754
02024000449	DRUSILA KARIS SOUZA AMARAL	MXC2811	R480225907
02024000416	LUCAS GOMES DOS SANTOS	RSD7J58	R480458648
02024000294	RUBENS RODRIGUES DO NASCIMENTO	QKE4884	R480180066
02024000310	ISABEL SOUSA DA SILVA	MWQ3784	R480270978
02024000023	MARIA LUIZA MOREIRA DA SILVA	PYR8B93	R480347838
02024000008	MARIA LUIZA MOREIRA DA SILVA	PYR8B93	R480403973

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) ADRIANO JOSE VIEIRA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023002381	IVALDO DE ARAUJO LOPES	MW74490	R480202372
02023001926	ODAIR GONCALVES DA SILVA	OKR8282	E102104002
02023002738	RODRIGO SOUSA ALVES	OWA0235	R480069396
02023002827	RENATO BRASIL VIEIRALVES FILHO	OKC1878	R490647627
02023002271	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	OYA0055	R480086604
00081182024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUST493	R480095517
02023001850	JIEILI AQUINO ANTERO	OKL9569	R490963148

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024013446	ANTONIO GILSON ALVES PEREIRA	PZS4728	R480104842
02024012734	REGIO PARENTE DA SILVA	MWL1555	R490844817
02024013350	ANDERSON SILVA BARBOSA	MWM1E55	R480320617
02024013249	MICHAEL SILVA MAGNO	MHW7234	R480389455
02024012102	AMAURO COSTA	OKC5647	R480254952
02024012590	SEBASTIAO ALVES CARVALHO	MWIL191	R480426312
02024011774	WESLEY OLIVEIRA FERNANDES	MHW1959	R480151485
02024000369	CARLOS ALBERTO LIMA	MW67673	R480342639
02023002815	ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS	MWU0143	R490892134
02023002582	MIGUEL LEMOS DE SOUZA PAULA	RSC8G46	R480251410
02024013467	ROSA MARIA LIMA SILVA	OKJ2476	R480409506
0007542024	DARLENE COELHO DA LUZ SOCIEDADE IND DE A	RSD3H29	R480220498
00076272024	DARLENE COELHO DA LUZ SOCIEDADE IND DE A	RSD3H29	R480212274
00081282024	SAVIO FELPE ALVES BELEM	NGH9231	R480322170
02024014839	KAYQUE COELHO DOS REIS	RINIJ55	R480448385
00082292024	MARCOS RODRIGUES DE MELO FILHO	EUST493	R480423345
00092202024	BRUNO PEREIRA RODRIGUES	RSE8H05	R480336070
02024012100	AMAURO COSTA	OKC5647	R480226390
02023001629	GEORGETHE BERNARDES SOUSA ERICEIRA	OKK3896	R480202198
02023001704	JOSELI RODRIGUES BARROS	QVIG4718	R480210774
02023001718	CARMEM MARIA GUEDES NASCIMENTO	JA8817	R480158185

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) CAROLINA SANTOS DE SOUSA
 O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024003415	CLEOMIR FARIAS DA SILVA SOUSA	OKK9575	R491016326
02024003402	CLEOMIR FARIAS DA SILVA SOUSA	OKK9575	R480045239
02023003998	MARCELO GOMES MOTA	QWIA6161	E108064273

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023038095	MARCIA CUNHA ZANDONADI	AWO6931	R480404981
02023038337	ALTAIR BATISTA CAMPOS	QLL8284	R480261694
02023038101	MARCIA CUNHA ZANDONADI	AWO6931	R480404383
02023038133	LEANDRO DOS SANTOS	MWR1A68	R480284233
02023038990	EDINALDO MESQUITA SILVA LEAO	OKH8558	R490903436
02024005377	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CY68896	R490488399
02024005358	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CY68896	R490583952
02024003063	REIMIRAM FREITAS DE DEUS ANDRADE	MXG3929	R480292073
02024003050	REIMIRAM FREITAS DE DEUS ANDRADE	MXG3929	R480359321
02024002847	MARCOS AUGUSTO GOMES SOARES	JUY2906	R480396305
20240001036	ANDRE BATISTA DA COSTA	OKJ2745	E105926397
02023039858	JOSE LUIZ DIAS VALIENTE	RIMZ702	R480311698
02023039395	VANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS	OYA6921	R490857053
02023039146	ANTELMO DOS SANTOS	QKL1375	R480313509

02023003930	FILIFE RODRIGUES VIEIRA	OYA0084	R490915164
02023003188	FILIFE RODRIGUES VIEIRA	OYA0084	R490917882
02023003907	ISAMEIRES RAMOS DOS SANTOS	MHW7980	R480203451

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023002503	DEBORA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	NGM1941	R490457312
20230005972	EMIVAL MENDES MASCARENHAS	MW6E914	E105425025
02023002902	DIANARI RODRIGUES LIMA	QWFSJ62	R480023137
02023005220	IVANILDE CONCEICAO MONTEIRO	MW6B957	R490897863
02023005516	NAPOLEAO MOURA CAJU FILHO	MWV9663	R480031688

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023006384	SANDRO BRANDAO DA ROCHA	OLM0041	R490877851
02023005749	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480217965
02023005284	WANDERSON SANTOS SILVA DIAS	HRG3783	R480891139
02023005353	JOSE BATISTA PEREIRA DE JESUS	MWX3931	E10202535
02023002798	RENATO BRASIL VIEIRALVES FILHO	OKC1878	R490930214
02023002256	MARIA DA CONCEICAO E SILVA PIMENTEL	MW8C938	E1054575165
02023006720	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480225845
02023006990	IRACI FERREIRA DE CASTRO	OYA1909	R480253424
02023006828	MANOEL MESSIAS CIRLO	RSE8B57	R480246513
02023008030	ISAAC JAIME SOUSA SILVA	JUN1735	E10585072
02023007659	JOSE AFRANIO DE JESUS DA SILVA	MWY0086	R490824638
02023006823	VINICIUS PEREIRA DA SILVA P. BARBOSA	MWV5823	E105778961
02023000295	JOAQUIM LOPES DE SOUSA	PKR8373	R480152665
02023002237	PABLO ARAUJO MACEDO	OKM8560	R480146230
02023001588	ELINDA DE MACEDO CORTEZ	OKL5126	R480099496
02023001467	WILSON LOPES DA SILVA JUNIOR	MWV1A89	R490981214

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) KLEBIO DOS SANTOS BRAGA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024000641	DIANARI ALVES PEREIRA	OKA2837	R490851431
02023002492	DEBORA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	NGM1941	R490477109

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023002700	ALTAIR RODRIGUES VIANA	PAH2E06	R480233299
02023002998	ALTAIR RODRIGUES VIANA	PAH2E06	R480233541
02024000016	MARIA LUIZA MOREIRA DA SILVA	PYR8B93	R480136907
02024000494	JOAO VITOR RODRIGUES GARCIA	RMM855	R480310364
02024000532	ELZA MARIA FRANCISCA SILVA	SGV1H68	R480432557
02024000100	MATEUS VITOR XAVIER GOVEIA	RSD0G21	R480335234

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) MASSEIAS LOPES DA SILVA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024005419	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CY68896	R490251152
02023001625	DIEGO CAIQUE GUEDES DOS SANTOS	IRY2893	R480033699
02023002191	LUCAS GONCALVES GLORIA	MWB6124	R480040594
02023002255	MARIA DA CONCEICAO E SILVA PIMENTEL	MXC8366	R480042373
02024000646	DIANARI ALVES PEREIRA	OKA2837	R4904845706
02024000804	MAGDIEL SANDES FERREIRA	MWJ8062	R491019807
02024000821	MAGDIEL SANDES FERREIRA	MWJ8062	R490908709
02024005418	CLAUDIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CY68896	R490575954

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023001763	ROMARIO DA SILVA CRUZ	GZG4246	R480262051
02024000537	JOSE MARIA RODRIGUES JUNIOR	QWE0E54	R480306324
02023003032	MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA	QJ34743	R480161394
02023002635	RAMUNDA AZEVEDO DE AMORIM BARBOSA	QWE0E50	R480282724
02023002894	DIANARI RODRIGUES LIMA	QWFSJ62	R480220995
02024000700	ERONDINA BORGES DO NASCIMENTO	BDW9036	R480437234
02024006958	ZILMA CLEMENTE DE ARAUJO DUTRA	MWY7273	R480450982
02023002499	DEBORA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	NGM1941	R480212869
02023001905	ODAIR GONCALVES DA SILVA	QKE8282	R480275880
02024001115	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	OKY4025	R480418369
02023002652	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA	OYA0055	R480279173
02024000862	EDIELSON DIAS SILVA	MXF2869	R480297512

Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) WILMA SANTANA DAMACENO

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02024000282	IMPERIO DAS RACCES	QWC6745	R480423823

Em seguida Secretária, o(a) senhor(a) YASMIN LIMA PORTO BIA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
02023014938	ALDENORA CIRILO DE AGUIAR	MV06587	R490959327
02023000721	JOAO CAMPOS DE ABREU	OKW0894	R490975212
02023003047	MARIA JOSE PENIA S SAMPAIO	QKE4259	R490894226
02023003701	JEQUINILTON LINO DE JESUS	NLG9500	R480087946
02023004216	GESSI GONCALVES DA SILVA	MWV0007	R480045820
02023014625	L DE S AVYRES BUCAR ME	QK77396	E103402229
02023014967	ALDENORA CIRILO DE AGUIAR	MV06587	E103400217

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
003			

sediada na Quadra 306 Sul, Al.14, LT. 14 D, Palmas – TO, CEP 77.021-036, CNPJ 34.093.548/0001-45, no uso das atribuições legais conferidas pela lei nº 5.764/1971 e pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Av. JK 110 Norte Lote 11 - Cep: 77.006-130 - Palmas - TO, no dia 29/10/2024, com início da primeira chamada às 17:00h, a segunda chamada às 18:00h e a terceira chama às 19h, com o fim de deliberarem os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

1. Apresentação de contas
2. Apresentação cálculo rateio
3. Extensão do cronograma de obra

Palmas, 09 de outubro de 2024.

COOPERATIVA HABITACIONAL RESIDENCE ABSOLUTO
CNPJ:34.093.548/0001-45

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

